



REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/03/09

ATA N.º 6/26

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Junta de Freguesia da Bajouca, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Ricardo Miguel Faustino Santos, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ana Margarida Félix Valentim, José Manuel Cunha, Nuno José Lopes Neves Serrano, Luísa Maria Silva Gonçalves, João António Cordeiro Curado e Silva e Luís Paulo Pereira Fernandes.

O Senhor Vereador Luís Manuel Silva Almeida Lopes encontrou-se ausente por motivos devidamente justificados.

Estiveram, ainda, presentes quatro jornalistas, cinco técnicos municipais, vinte e dois munícipes (dez dos quais intervenientes), o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca e um membro do seu executivo, quatro membros da Unidade Local da Proteção Civil da Bajouca, e um técnico de som.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Juliana Crespo Marcelino.

○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às catorze horas e trinta e dois minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião e informou que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, no seguimento da renúncia ao mandato apresentada pela Senhora Vereadora Sofia Carreira, toma posse como membro da Câmara Municipal de Leiria o seguinte cidadão eleito:

3.º João António Cordeiro Curado e Silva, portador do CC n.º [REDACTED], com validade até [REDACTED], tendo este assinado o termo de verificação da identidade e legitimidade de eleito (que se anexa à presente ata).

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu continuidade à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 183/26) - Aprovação das Atas n.º 4/26 e 5/26

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 2 (ASS. 191/26) - Renúncia ao mandato de Vereadora e preenchimento da respetiva vacatura

Ponto 3 (ASS. 182/26) - Aceitação de donativos em espécie no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin

Ponto 4 (ASS. 187/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito das Obras Diversas - Adenda n.º 12 - Pedido de Prorrogação

C501602 Divisão de Contabilidade e Gestão Financeira

Ponto 5 (ASS. 179/26) - Criação de fundo de maneio

C501604 Divisão de Património Municipal

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



Ponto 6 (ASS. 180/26) - Isenção extraordinária de pagamento da renda relativa ao mês de fevereiro de 2026, em contratos de arrendamento para fins não habitacionais, na sequência dos danos provocados pela “Tempestade Kristin”.

Ponto 7 (ASS. 181/26) - Isenção extraordinária do pagamento da contrapartida financeira relativa ao mês de fevereiro de 2026, prevista nos contratos de concessão de utilização privativa outorgados pelo Município de Leiria, referente a imóveis do seu domínio público

C501802 Divisão de Contratação Pública

Ponto 8 (ASS. 171/26) - Concurso Público n.º 139/2025/DICP - T - 85/2022 - Requalificação de rede de águas pluviais e de várias ruas em São Romão - Fase 1 - Leiria. Aprovação do relatório final, da proposta de adjudicação e da minuta do contrato

Ponto 9 (ASS. 190/26) - Concurso Público n.º 147/2025/DICP - T - 31/2019 - Construção do Leiria Innovation Hub, Leiria - Resposta aos esclarecimentos, erros e omissões sobre as peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)

C50220202 Divisão de Economia e Inovação

Ponto 10 (ASS. 155/26) - Hasta Pública para a alienação de lotes de terreno destinados à instalação de unidades empresariais sites no Parque Empresarial de Monte Redondo - Proposta de adjudicação definitiva

Ponto 11 (ASS. 172/26) - Parecer para a renovação do Estatuto de Utilidade Pública da NERLEI CCI – Associação Empresarial da Região de Leiria / Câmara de Comércio e Indústria

C501403 Divisão de Recursos Humanos

Ponto 12 (ASS. 168/26) - Voto de pesar

Ponto 13 (ASS. 169/26) - Voto de pesar

C502102 Divisão de Ação Cultural

Ponto 14 (ASS. 153/26) - PRO Leiria - Apoio não financeiro à Asteriscos à Solta – Associação Cultural, Desportiva e Social

Ponto 15 (ASS. 156/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro ao TE-ATO – Grupo de Teatro de Leiria - cedência do Teatro Miguel Franco e da Black Box

Ponto 16 (ASS. 158/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Associação Leirena de Cultura - Leirena Teatro - cedência do Teatro Miguel Franco

Ponto 17 (ASS. 159/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Associação Dança Leiria - CORPO Companhia de Dança - cedência do Teatro Miguel Franco e da Black Box

Ponto 18 (ASS. 160/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Associação de Jazz de Leiria – cedência do Teatro Miguel Franco

Ponto 19 (ASS. 174/26) - PRO Leiria – Apoio não financeiro - Disponibilização da sala do Teatro José Lúcio da Silva à Associação Cultural Grupo de Cantares Pinhal d’El Rei. Cancelamento

C502002 Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

Ponto 20 (ASS. 163/26) - Apoio à Academia de Esgrima do Lis para a participação no “Campeonato da Europa de Cadetes e Juniores – Tbilisi (Geórgia)”. Ratificação de Despacho

Ponto 21 (ASS. 165/26) - Apoio ao Ginásio Clube Acrotumb de Leiria para a participação no “MIAC 2026 – Maia Internacional Acrocup”. Ratificação de Despacho

Ponto 22 (ASS. 166/26) - Apoio ao Grupo Alegre e Unido para a realização do “Corta Mato da Bajouca”. Ratificação de Despacho

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



Ponto 23 (ASS. 170/26) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoio Pontual

C50220402 Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público

Ponto 24 (ASS. 150/26) - Ocupação de espaço público processo n.ºs 264/17 e 168/23 - Pedido de pagamento em prestações – NIPG 7142/26

Ponto 25 (ASS. 151/26) - Anulação de fatura de publicidade – Processo 26/19 – NIPG 10426/24

Ponto 26 (ASS. 154/26) - Taxas devidas pela ocupação de espaço público com toldo no período compreendido de janeiro de 2011 a dezembro de 2012 – Fetal – Moda Internacional, S.A. – Processos de Execução Fiscal 705/11 e apensos - Anulação de documentos de receita

Ponto 27 (ASS. 173/26) - Pedido de alargamento de horário de funcionamento – Estabelecimento de Restauração e Bebidas Não Sedentário – Estabelecimento “O Feio” – Parque de estacionamento Av. Cidade de Maringá

○○○ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO** ○○○

Intervenção da muniçipe Sandra Pedrosa

A **Senhora Sandra Pedrosa** abordou a necessidade antiga e urgente do saneamento na Bajouca, questionando qual seria a previsão para o início das obras, uma vez que a taxa de cobertura na freguesia continua a rondar somente os 60%. Deu nota que o serviço de recolha móvel de águas residuais, embora tenha melhorado a sua situação pessoal, implica despesas extra e não resolve totalmente o problema. Muitos conterrâneos recusam-se a recorrer ao serviço, que veem como uma forma de protelar a execução da rede de saneamento, levando à adoção de soluções que não são amigas do ambiente e que resultam em maus cheiros e contaminação dos lençóis freáticos. Frisou que muitas dores de cabeça podiam ser resolvidas com o avanço desta obra, que elevaria em muito a qualidade de vida da população.

O **Senhor Vereador Ricardo Santos** esclareceu que esta seria uma das últimas freguesias em que se teria iniciado um conjunto de intervenções de prolongamento da rede de saneamento e que, em 2017, o saneamento estaria em 0%, passando para os 60% após diversas empreitadas. Esta dificuldade estará relacionada com a orografia, bem como a dispersão entre os vários lugares da freguesia. Revelou que teriam intenção de estender a rede de saneamento na freguesia no curto prazo e que existiriam duas pequenas sub-bacias que queriam intervencionar, uma na zona dos Andrezes onde existe um conjunto de edifícios com grande utilização de consumos de água e produção de saneamento, já tendo feito contactos nesse sentido e, numa segunda fase, na zona da Marinha do Engenho, Matos e Ribeira da Bajouca. Clarificou que a intenção por parte dos SMAS seria, de facto, estender o mais possível a rede de saneamento, de forma a evitar este tipo de serviço de despejo de fossas, que tem um custo muito maior do que a própria rede de coletores. Em nota final, disse que todos teriam direito a saneamento e que seria esse o objetivo, mas alertou para a dificuldade sentida, ao momento, na capacidade de contratação de empreiteiros e a respetiva mão de obra para executar as obras conforme desejado.

Intervenção do muniçipe João Pedrosa

O **Senhor João Pedrosa**, na qualidade de presidente da direção do Centro Social da Bajouca,

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



agradeceu a todos os colaboradores pela intervenção no pós-Kristin e mencionou que a instituição continua sem acesso à internet. Constatou que a creche em construção, obra avaliada em 1,3 milhões de euros, conta com financiamento de 168 mil euros do PRR e 370 mil euros da Câmara Municipal e que esperava que existisse uma comparticipação efetiva da Junta de Freguesia. Deu a conhecer que as intempéries atrasaram um pouco os trabalhos e que imprevistos técnicos com o saneamento e estacaria irão requerer trabalhos a mais, tendo solicitado a prorrogação do PRR. Apesar do estudo económico estar pronto, não estará a ser fácil conseguir a aprovação de um empréstimo bancário, existindo reservas acerca da capacidade de pagamento. No entanto, estará seguro de que irão acabar por conseguir alcançá-lo. Um dos obstáculos prende-se com o facto de que as atuais instalações não estarão devidamente legalizadas na conservatória, solicitando o apoio da Junta e da Câmara Municipal para que avancem rapidamente com este processo. Deu a conhecer que este centro prestaria apoio a cerca de 70/80 pessoas e que, pelo mesmo motivo, teria sido recusado um pedido para o alargamento crucial dos serviços de centro de dia e apoio domiciliário. Mais disse que a renda recebida referente às instalações do centro de saúde deveria ser adequada, apelando à sua revisão, até porque é o Centro Social que assume os custos do aquecimento.

A **Senhora Vereadora Ana Valentim** congratulou o Centro Social pelo acolhimento do desafio que seria a construção da creche através do PRR, algo deveras importante para a freguesia. Manifestou preocupação relativamente à situação do empréstimo, mas afirmou acreditar na sua viabilidade, uma vez que tratar-se-ia de uma instituição credível. No que diz respeito à legalização das instalações, confessou que não teria conhecimento da situação, propondo que agendassem uma reunião para a resolução dessa situação o mais depressa possível, por forma a garantir a comparticipação da segurança social e o alargamento dos acordos de cooperação. Relativamente à renda do centro de saúde, garantiu que o assunto não estaria esquecido, mas que, para que o município outorgue o contrato de arrendamento, necessita de elaborar uma avaliação externa do imóvel, e a mesma não estaria em consonância com a avaliação da instituição, já tendo solicitado uma terceira avaliação.

Intervenção do município Ilídio Estrada

O **Senhor Ilídio Estrada** questionou para quando estaria prevista a conclusão dos trabalhos de reabilitação da Rua dos Novos, que liga o Moital à Água Formosa, e que estão parados há meses.

O **Senhor Vereador José Cunha** informou que esta via terá de ser reparada em termos de estrutura antes da colocação do betuminoso, assim que as condições meteorológicas o permitirem, e que já foram feitos contactos com o município de Pombal para avaliar outras estradas afetas aos dois territórios.

Intervenção do município Virgílio Alberto

O **Senhor Virgílio Alberto** inquiriu acerca dos tempos de execução para a pista de corta-mato, uma proposta de orçamento participativo, tendo em conta os contratempos resultantes da tempestade Kristin.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** explicou que esta seria uma proposta onde teria sido sinalizado um terreno onde os limites não estariam bem definidos, pelo que foi necessário proceder a um levantamento topográfico. Nesse levantamento, verificaram-se condicionantes no uso do solo para desenvolvimento do projeto pois uma parte estaria em RAN, tendo que se estabilizar o projeto dentro da

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



área onde seria possível construir a pista. Informou que, no passado dia 14 de janeiro, teria ocorrido uma reunião com a autora da proposta e com os técnicos da Câmara Municipal para explicação das alterações que teriam de ser efetuadas no projeto, tendo ainda sido discutida a colocação de vários equipamentos. Neste momento, o projeto encontra-se fechado e o concurso será lançado em breve.

Intervenção do município Boaventura Cabecinhas

O **Senhor Boaventura Cabecinhas** expôs que no Grupo Alegre Unido, a associação mais antiga da Bajouca, com quase trezentos atletas federados, já foi possível retomar a prática do desporto nas condições mínimas. Sugeriu a criação de um gabinete de apoio para ajudar as associações na legalização do seu património, uma vez que estas questões muitas vezes bloqueiam a hipótese de constituição de empréstimo bancário, e inquiriu sobre a possibilidade de apoio à contratação de seguros multirriscos para as associações, uma carência que se revelou importante na sequência da depressão Kristin. Por fim, questionou sobre o calendário para o início da disponibilização dos apoios financeiros prometidos e se estariam previstos outros tipos de apoios para as associações sem capacidade para suportar as obras.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** agradeceu o esforço revelado neste período, para que regressassem com as condições mínimas após a tempestade. Destacou vários prejuízos que este clube teve em termos de património e que, num apuramento geral de todos os equipamentos desportivos no concelho, o impacto seria de cerca de 14 milhões de euros. Esse apuramento já teria sido comunicado através do reporte para a CCDR, estando a aguardar que existam verbas do governo para o efeito. Realçou que a Câmara Municipal tem procurado, através do PRO Leiria, apoiar o desenvolvimento das atividades e desbloquear os restantes 30% das verbas neste âmbito, mediante entrega da respetiva documentação.

Intervenção do município Humberto Ferreira

O **Senhor Humberto Ferreira** quis saber qual o estado atual da proposta de orçamento participativo que envolve o edifício de apoio ao mercado do Largo dos 13, comentando que seria uma obra importante do ponto de vista da autonomia e sustentabilidade energética.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que já foi apresentado um estudo prévio à junta, contudo, só quando o projeto em curso estiver finalizado é que se poderá lançar concurso.

Intervenção do município José Pereira

O **Senhor José Pereira** questionou a previsão de retoma das obras de alargamento na rua do Prazo, começadas pelo anterior executivo da freguesia no ano passado. Frisou que é uma estrada muito frequentada e que se encontra em muito mau estado, constituindo um perigo para os peões.

O **Senhor Vereador José Cunha** explicou que o estado de muitas vias se agravou com a tempestade e que, nesta fase, os solos continuam muito instáveis, o que requer uma análise cuidadosa em termos de intervenção futura, estando a equipa técnica a trabalhar para quantificar os estragos. Avançou que porventura se estaria em condições no verão para se poder avançar com algumas destas obras na freguesia.



Intervenção do munícipe José Moreira Ferreira

O **Senhor José Moreira Ferreira** expôs que a colocação de bandas sonoras na rua das Cavadas da Bouça, que liga o Barracão à Guia, não ajudou a resolver o problema de excesso de velocidade dos carros circulantes e que o ruído resultante se ouve dentro da sua habitação e está a prejudicar seriamente a sua qualidade de vida. Deu nota de uma petição enviada no dia 9 de janeiro, à qual ainda não obteve resposta. Desta forma, pediu uma intervenção urgente para resolver a situação, sugerindo a colocação de semáforos ou a construção de uma rotunda no cruzamento para Bouça de Lá.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** explicou que a solicitação para colocação de lombas já teria sido remetida pela Junta de Freguesia e que teriam anuído ao pedido, visto ser uma necessidade das suas populações. Chamou à atenção que este equilíbrio é sempre difícil e que o caso será avaliado para se estudarem outras medidas mitigadoras.

Intervenção da munícipe Maria Fátima Fernandes

A **Senhora Maria Fátima Fernandes** destacou a importância dos apoios no âmbito do PRO Leiria para a concretização de muitos projetos da ABAD, dentro e fora da freguesia. Deixou ainda a seguinte nota de louvor, que se transcreve:

«Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria,
Exmos. Senhores Vereadores do Executivo Municipal,
Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca,

A Direção da ABAD – Associação Bajouquense para o Desenvolvimento vem, por este meio, expressar o seu profundo agradecimento e público reconhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Leiria e ao executivo da Junta de Freguesia da Bajouca e a todas as pessoas que, no âmbito da tempestade Kristin, contribuíram para minimizar os impactos sentidos no Concelho de Leiria e na freguesia da Bajouca.

Destacamos o empenho da Junta de Freguesia da Bajouca, da Unidade Local de Proteção Civil, bem como a colaboração dos serviços municipais, voluntários e cidadãos que, com espírito de entreatajuda e sentido de comunidade, responderam prontamente às necessidades que surgiram.

A pronta intervenção no terreno permitiu restabelecer condições de segurança e normalidade em diversos locais afetados, demonstrando a importância da cooperação entre instituições e população.

A todos os que contribuíram para este esforço coletivo, deixamos o nosso sincero reconhecimento e agradecimento.»

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que os serviços municipais se têm dedicado ao levantamento exaustivo dos estragos nas várias áreas, incluindo o associativismo, e que os apoios PRO Leiria vão continuar em funcionamento, avançando que serão efetuadas alterações relativamente aos adiantamentos, sobretudo em casos de falta de liquidez, para dar resposta às necessidades atuais.

Intervenção do munícipe Paulo Ventura

O **Senhor Paulo Ventura** fez a seguinte intervenção, que abaixo se transcreve:

«O meu nome é Paulo Ventura. Estou aqui como representante também da Iniciativa Liberal em Leiria e da Direção Nacional do Partido da Iniciativa Liberal. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara



Municipal, restantes vereadores, executivos e não executivos, excelentíssimo Senhor Presidente da Junta da Bajouca, restante executivo e membros da Assembleia de Freguesia aqui presentes, excelentíssimos membros dos órgãos de comunicação social, excelentíssimo público aqui presente.

Gostaria também de poder cumprimentar o público que nos assiste online, mas, como sempre defendi durante as eleições autárquicas, infelizmente tal não é possível. Os leirienses têm o direito de conhecer o trabalho desenvolvido pelos seus eleitos, seja qual for o quadrante político: não o fazer é minimizar e negligenciar o trabalho desenvolvido neste órgão político.

Passou mais de um mês desde que uma terrível tempestade assolou o nosso território com impactos trágicos: vítimas mortais, feridos, danos em habitações dos nossos cidadãos, nas empresas, nos equipamentos sociais, desportivos e culturais e em diversas infraestruturas. A posição da Iniciativa Liberal de Leiria foi, desde o primeiro momento, uma posição consciente de união em torno do executivo municipal, em prol do bem-estar dos leirienses. Estivemos ao lado do executivo desde as primeiras horas na exigência de declaração de estado de calamidade e no pedido de ativação do mecanismo europeu de Proteção Civil. Estivemos no terreno nas ações de apoio aos cidadãos, na mobilização de ajuda para Leiria e nas atividades envolvidas pelo município, quer na cidade, quer nas freguesias. Naquele momento em que as necessidades mais básicas dos leirienses estavam em causa, não havia espaço nem tempo para divisões partidárias.

Quero aqui deixar de viva-voz o meu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por este executivo em condições particularmente difíceis, que tive a oportunidade de acompanhar desde os primeiros dias. Tivemos um presidente que se esforçou para que Leiria não fosse esquecida, um vereador do desporto e dos espaços verdes, que se tornou o vereador das lonas e das telhas, um vereador das obras municipais que se tornou o vereador da reparação de telhados, um vereador das operações urbanísticas que se tornou o vereador dos geradores e um vereador que soube manter o sangue frio para definir prioridades em matéria de proteção civil num período em que todos sentiam, naturalmente, que o seu problema era o mais urgente. Reconheço o trabalho de grande esforço e dedicação desenvolvido por todo o executivo, sem exceção, durante este período difícil.

Quero igualmente agradecer a todos os presidentes de junta e respetivos executivos pelo trabalho incansável junto das suas populações. Foram muitos dias a tentar dar respostas, mesmo quando essas respostas não existiam e quando pouco havia além da informação que ia chegando diariamente e que nem sempre significava avanços no terreno. Tiveram a coragem de nunca se esconder e continuar a dar a cara perante as populações, mesmo nas situações mais difíceis. Agradeço também a todos os funcionários municipais e das freguesias que deram o máximo de si para que as operações corressem com a maior celeridade possível, bem como a todos os voluntários que vieram a Leiria prestar ajuda das mais variadas formas. O trabalho de coordenação do executivo foi fundamental para atravessarmos este momento difícil.

Só quem não acompanhou no terreno as operações pode pensar que em situações de urgência como a que vivemos não são cometidos erros ao nível da comunicação. Em momentos em que fazer é tão importante como quanto comunicar, é natural que ocorram falhas. Erros inconscientes são compreensíveis. Contudo, houve uma decisão consciente com a qual não concordámos e relativamente à qual a Iniciativa Liberal expressou publicamente a sua opinião. O Senhor Presidente declarou nos primeiros dias, e bem, para dar visibilidade ao que se passava em Leiria, que estávamos perante um cenário de guerra. Ora, em tempo de guerra, não há eleições, quando estão em causa as necessidades

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



essenciais das populações. Depois de vários dias a alertar o país para a situação em Leiria, o Senhor Presidente decide dar um sinal de normalidade com a realização das eleições, sem qualquer tipo de adiamento. Trata-se de uma completa inversão de prioridades com fins políticos, algo que é manifestamente inaceitável.

Se esta posição é criticável, o que dizer da postura dos eleitos dos outros partidos da oposição, PSD e Chega? Basta verificar o registo de presença dos deputados Sofia Carreira e Luís Paulo Fernandes na Assembleia da República para perceber onde estavam nos dias seguintes à catástrofe. Os vereadores eleitos, mesmo não fazendo parte do executivo, têm uma responsabilidade perante os leirienses que resulta do mandato que lhes foi confiado nas últimas eleições. Admito que não tenham vivido o que muitos leirienses viveram naquela noite, porque não estariam em Leiria quando o temporal se abateu sobre o nosso concelho, mas tinham a obrigação de acompanhar os briefings diários da proteção civil e não estiveram, nunca os vi lá. Tinham a obrigação de estar ao lado do município nas ações desenvolvidas e não estiveram. Foi este o comportamento do Chega e do PSD que Leiria não esquecerá. Estes partidos representados neste órgão cederam mais uma vez ao cálculo político, colocando os seus interesses partidários à frente do interesse de Leiria e dos leirienses. Leiria e os leirienses não se irão esquecer disso e irão lembrar de quem esteve ao seu lado nos momentos mais difíceis e exigentes.

Feita esta introdução, que não podia deixar de fazer, venho aqui hoje porque a Iniciativa Liberal é um partido de propostas. Após a análise da situação do último mês, vimos propor ao executivo as seguintes medidas, todas elas já apresentadas nas últimas eleições autárquicas, como pode ser verificado no nosso programa eleitoral disponível online:

1. A criação de unidades locais de proteção civil em todas as freguesias do Concelho de Leiria – Estas unidades devem, para além da sua ação quotidiana, promover ações de sensibilização e prevenção de catástrofes junto das populações locais, nomeadamente em escolas e ações juvenis;
2. Definição em sede de comunidade intermunicipal de um conjunto de base e equipamentos de resposta a situações de emergência ou catástrofe, como, por exemplo, geradores de energia elétrica;
3. Desenvolvimento de um sistema municipal de telecomunicações de proteção civil redundante ao sistema nacional;
4. Instituição do dia municipal da proteção civil dedicada à realização de simulacros de resposta a diferentes tipos de catástrofes envolvendo escolas, empresas, juntas de freguesia e populações em geral, reforçando assim a preparação e a resiliência do concelho;
5. Desenvolvimento do sistema municipal de emissões de alerta de emergência que permita contactar diretamente os munícipes em caso de risco.

Estas medidas resultam das aprendizagens que fizemos enquanto sociedade após o apagão. Lamento que não tenham sido aplicadas mais cedo, porque muitas delas teriam mitigado significativamente as dificuldades que as populações enfrentaram no último mês. O programa de Iniciativa Liberal de Leiria foi feito de leirienses para leirienses. Se o executivo tiver a humildade de analisar, verificará que muitas das medidas são pragmáticas e sem qualquer conotação ideológica partidária.

Adicionalmente, gostaria de propor a constituição de um grupo de trabalho para a revisão do Plano Municipal de Proteção Civil que poderá funcionar no âmbito da Assembleia Municipal e incluir membros da sociedade civil indicados pelos partidos. É importante garantir que todo o conhecimento adquirido nesta catástrofe é integrado na atualização deste documento; garantir que não sejam licenciadas

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



infraestruturas essenciais de abastecimento, água, eletricidade ou saneamento em zonas críticas, como zonas cheias, aumentando assim a resiliência dos sistemas; exigir junto do Governo incentivos ou obrigações legais para reforçar a resiliência da rede elétrica, incluindo o seu enterramento parcial em zonas urbanas ou em áreas consideradas críticas; exigir programas de capacitação para a alimentação energética autónoma de entidades públicas relevantes para a proteção civil, como entidades de abastecimento de água, postos de combustível, juntas de freguesia, enquanto órgãos de proximidade e IPSS, enquanto estruturas de apoio aos mais vulneráveis.

Informo igualmente que a Iniciativa Liberal, a nível nacional, constituiu um grupo de especialistas na área da proteção civil para elaborar uma proposta de revisão da Lei de Bases da Proteção Civil, grupo que terei a responsabilidade de coordenar. Convido todos os presentes a contribuir para este trabalho que pretende reforçar a capacidade de resposta nacional a este tipo de catástrofes.

Finalmente, deixo um apelo: que o Dia Municipal de Proteção Civil seja fixado a 28 de janeiro. Não para ser um dia de cerimónias ou atos protocolares, mas para ser um verdadeiro dia teste à prontidão dos nossos meios e da nossa capacidade de resposta, porque a melhor homenagem que temos que prestar às vítimas desta tragédia é garantir que estamos todos mais bem preparados quando a outra vier a surgir. Muito obrigado.»

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** salientou que, uma vez que a Iniciativa Liberal está representada na Assembleia Municipal, estas propostas deveriam ser debatidas e avaliadas no órgão próprio. Deu nota que algumas das sugestões apresentadas estão já em curso e que se irão implementar mais ações futuramente, atendendo à experiência prática acumulada durante este período.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** reconheceu que o município tem feito um bom trabalho de emergência pós-Kristin, contudo afirmou que o executivo do PS foi eleito com uma maioria clara justamente para cumprir com as suas competências nos bons e nos maus momentos, não tendo feito mais do que a sua obrigação. Ressaltou que a função dos vereadores da oposição não é bajular o Presidente da Câmara, mas sim escrutinar e fiscalizar o trabalho da Câmara, apresentar propostas concretas e lutar pela transparência. Deu nota que é uma função difícil, sendo que muitas propostas apresentadas já no âmbito do pós-tempestade têm sido sistematicamente rejeitadas.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** recusou veementemente a crítica feita aos vereadores da oposição, argumentando que não foram convocados para os briefings e que, efetivamente, o que sabem das intenções do executivo é através da comunicação social, incluindo sobre o futuro empréstimo bancário reportado. Frisou que a oposição tem o direito de ser informada e de ser consultada, uma vez que o seu trabalho passa também por auxiliar com crítica construtiva, dando o exemplo da sua recomendação, ainda enquanto deputado municipal, de investir na aquisição de geradores após o apagão ibérico, que teria sido uma grande ajuda no período pós-Kristin.

○○○ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal

I – O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** deixou um agradecimento à Junta de Freguesia, Unidade Local de Proteção Civil, associativismo e população da Bajouca pela resposta exemplar à crise com a depressão Kristin. Reconheceu que a Bajouca seria uma das freguesias que mais iria sofrer em



termos da reposição de água e de energia, visto que o sistema funciona em rede, começando nas zonas mais urbanas e depois estendendo-se aos pontos mais distantes. Destarte, manifestou muito orgulho pelo trabalho extraordinário que foi feito localmente perante uma experiência única e apelou à consciência de que a reconstrução de tudo o que foi destruído levará tempo e paciência.

II – O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte moção:

Moção pela reposição integral dos serviços e pela melhoria estrutural das infraestruturas de energia elétrica e comunicações em todas as freguesias do concelho de Leiria

DLB N.º 199/26

Considerando que:

1. A depressão “Kristin” provocou impactos profundos em todo o concelho de Leiria, afetando infraestruturas públicas e privadas, habitações, atividade económica e tecido associativo;
2. Diversas freguesias do concelho registaram falhas prolongadas na reposição de energia elétrica e de comunicações eletrónicas, verificando-se áreas sem serviço de telecomunicações e ainda interrupções e instabilidade de serviço;
3. A eletricidade e as comunicações constituem infraestruturas críticas e serviços públicos essenciais, determinantes para a segurança das populações, funcionamento das empresas, apoio a pessoas idosas e dependentes, acesso à saúde, educação e serviços públicos;
4. O contexto de crescente frequência e intensidade de fenómenos meteorológicos extremos, associado às alterações climáticas, impõe a necessidade de redes mais robustas, resilientes, modernizadas e preparadas para responder a situações de crise;
5. O Município de Leiria mobilizou meios humanos, técnicos e financeiros significativos para apoiar as populações e assegurar a resposta de emergência, sendo legítimo exigir das entidades concessionárias e operadoras um compromisso proporcional de investimento e reforço estrutural;
6. A coesão territorial exige igualdade de condições entre todas as freguesias do concelho, não podendo qualquer território voltar a viver situações de isolamento funcional.

A Câmara Municipal de Leiria delibera:

1. **Exigir** às entidades responsáveis pela distribuição de energia elétrica e pelas redes de comunicações eletrónicas:
 - a) A reposição integral e definitiva de todos os serviços ainda afetados em qualquer freguesia do concelho;
 - b) A identificação técnica detalhada das causas das falhas prolongadas registadas durante e após a tempestade;
 - c) A apresentação pública de um plano calendarizado de melhoria estrutural e reforço das redes no concelho de Leiria;
 - d) A concretização de investimento efetivo em medidas de reforço e modernização, designadamente:
 - modernização e reforço de postos de transformação;
 - reconfiguração e reforço de linhas de distribuição;
 - enterramento de redes sempre que tecnicamente viável;
 - criação de redundâncias e circuitos alternativos;
 - implementação de sistemas de monitorização preventiva e resposta rápida.

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



2. **Determinar** que as entidades responsáveis promovam, com carácter de urgência, reuniões técnicas com o Município de Leiria e com as Juntas de Freguesia, devendo dessas reuniões resultar propostas concretas de reforço estrutural das infraestruturas, calendarização de investimentos e definição de metas de execução;
3. **Remeter** a presente moção às seguintes entidades:
 - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE);
 - Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
 - E-Redes;
 - Operadoras de comunicações eletrónicas com atuação no concelho;
 - Membros do Governo responsáveis pelas áreas da Energia, Ambiente, Infraestruturas e Coesão Territorial.

Deliberação | A presente moção foi **deliberada por unanimidade**, determinando-se o seu envio às entidades supra identificadas e a sua publicitação nos canais institucionais do Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador João Curado e Silva** disse que existiriam alguns casos em que a recuperação seria mais complicada, nomeadamente nas telecomunicações. Reconheceu tratar-se de uma enormidade de destruição e que o custo do enterramento das redes, embora bastante importante, poderia não ser totalmente viável.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** distinguiu os postes que transportam eletricidade daqueles que permitem as comunicações. Estes últimos, propriedade da Altice, estima-se que tenham dezoito mil postes caídos. Constatou que irá demorar o seu tempo a enterrar, mas que o que se está a pedir será remediar o mais rapidamente possível a situação, sendo importante garantir que daqui para a frente o trabalho seja bem feito.

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Serrano

I – O Senhor Vereador Nuno Serrano fez a seguinte intervenção, que a seguir se transcreve:

«Agradeço em nome dos vereadores do PSD, sermos recebidos na junta da Bajouca, deixando desde já os cumprimentos a todos na pessoa do Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia da Bajouca merece uma palavra de reconhecimento pelo dinamismo e pela capacidade de mobilização de uma população ativa, participativa e fortemente comprometida com o futuro da sua terra.

Como disse, e bem, o Sr. Presidente da Câmara, a Bajouca apresenta nesta fase um notável avanço no processo de reconstrução após a tempestade Kristin, pelo intenso trabalho desenvolvido pela população e pelas entidades locais.

Persistem, contudo, algumas preocupações relevantes, nomeadamente com o Grupo Desportivo Alegre e Unido da Bajouca, que sofreu danos significativos nas suas instalações, e com a Paróquia – em particular a igreja e a casa Coral –, ambas muito atingidas nos telhados e interiores.

A freguesia encontra-se já a preparar o seu plano de resiliência local, que incluirá, entre outras medidas, a criação de um "Kit de Emergência da Freguesia".



Paralelamente, conforme foi referenciado pelo presidente da Junta na presente reunião, estão identificadas diversas obras, antigas e novas, consideradas essenciais à melhoria das condições de vida e à prevenção de futuros riscos, e que merecem do Município a devida atenção. Entre elas, destacam-se:

- A requalificação e ampliação da creche;
- A conclusão da rede de saneamento, que permitirá desativar a estação elevatória;
- A gestão integrada das águas pluviais;
- A manutenção cuidada do pavilhão da freguesia;
- O reforço da aposta no desporto local.

Importa ainda sublinhar, e reforçando algumas das intervenções que aqui foram feitas, a urgência na intervenção em duas vias estruturantes:

- Estrada do Campo, já adjudicada e em fase de vistoria no Tribunal de Contas;
- Estrada do Moital.

Os vereadores do PSD gostariam de deixar estas recomendações, e o compromisso com a população de que as acompanharemos no âmbito das nossas competências.»

II – O Senhor Vereador Nuno Serrano solicitou que fossem retirados dois pontos da ordem do dia, uma vez que a respetiva documentação não foi entregue dentro do prazo estabelecido pelo regimento, pelo que o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** acedeu ao pedido.

III – O Senhor Vereador Nuno Serrano fez a seguinte intervenção, que a seguir se transcreve:

«Os Vereadores de oposição querem deixar um alerta muito claro sobre as condições em que temos vindo a exercer o nosso mandato nesta Câmara Municipal. Em vários momentos, as nossas propostas foram rejeitadas ou pura e simplesmente não chegaram a ser incluídas na ordem de trabalhos, sem que para isso, tivéssemos qualquer conhecimento prévio de qualquer fundamentação legal. O que temos verificado é que as propostas apresentadas pelos vereadores, com pelouro, do PS são trabalhadas, fundamentadas e preparadas juridicamente com o apoio direto dos serviços, enquanto, no caso das propostas apresentadas pelos vereadores sem pelouro, esse mesmo acompanhamento não tem existido.

Exemplo: Esta ordem de trabalho tem 133 páginas, versa sobre 61 assuntos principais em 27 pontos, com cerca de 124 atos internos, mais de 80 documentos associados – onde se inclui pelo menos uma dezena de documentos financeiros (orçamentos, planos, requisições de despesa) – em que mais de 20 produzidos pelos serviços municipais (informações, pareceres, despachos), e várias referências ao Código de Contratação Pública, evidenciando elevada complexidade técnica, financeira e jurídica. Cujo ponto mais extenso é o 22.

Será que estes pontos foram instruídos pelos vereadores com pelouro do PS, mas sim pelos serviços técnicos da Câmara?

As propostas dos vereadores sem pelouro do PSD têm recebido do mesmo nível de apoio por parte destes serviços?

Não fomos contactados, em momento algum pelo gabinete do Sr. Presidente a alertar sobre eventuais insuficiências jurídicas ou procedimentais. Nunca nos foi sugerido proceder à sua alteração, correção ou retirada, com a informação da fundamentação a ser incluída, de forma a podermos aperfeiçoar o seu conteúdo e conformá-las às exigências legais e regimentais. O que está aqui em causa não é apenas as divergências de opinião entre PSD e executivo do PS, entre vereadores com e sem pelouro – é o



cumprimento da lei e a qualidade da nossa democracia local.

Nos termos do artigo 42.º, n.º 7, da Lei n.º 75/2013, o presidente da Câmara «deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato, devendo, para o efeito, recorrer preferencialmente aos serviços do município», o que naturalmente abrange também os vereadores da oposição.

Os vereadores sem pelouro necessitam, como qualquer outro vereador de apoio quer ao nível jurídico, quer ao nível técnico administrativo, para prepararmos as nossas propostas e exercermos o nosso direito de oposição de forma responsável. Foi neste sentido que solicitámos ao Senhor Presidente que estivessem hoje aqui presentes os Diretores dos departamentos de Serviço de Atas e Jurídicos. Importa esclarecer, com toda a frontalidade: **se existe, por parte dos serviços, algum impedimento, orientação ou instrução – formal ou informal – para não prestarem aos vereadores sem pelouro, designadamente ao grupo do PSD, o mesmo tipo de apoio técnico-jurídico que prestam aos vereadores com pelouro do PS?** Pois esta situação nos coloca numa posição de clara desvantagem face ao executivo e contraria o espírito da lei, que impõe que todos os vereadores tenham acesso aos meios necessários ao exercício do mandato. Se existe, deve ser assumido e corrigido; se não existe, então não se compreende esta prática discriminatória, que carece de urgente correção em nome da imparcialidade administrativa e da qualidade da nossa democracia local. **Gostaríamos que estas questões fossem esclarecidas.**

Independentemente de obtermos ou não respostas a estas questões, e independentemente do respeito que o nosso trabalho mereça, ou não, por parte dos serviços desta Câmara, os Vereadores do PSD vão continuar a exercer uma oposição ativa, firme e coerente, fiel a uma linha exigente, mas construtiva, apresentando propostas responsáveis, como as que já fizemos em matéria fiscal, social e de transparência, **mesmo perante a sua rejeição sistemática pela maioria do PS.** Esta centralização reflete uma tendência recorrente de privilegiar a ortodoxia partidária sobre o diálogo construtivo, adotando uma postura por vezes opaca que dificulta soluções partilhadas e uma teimosia que acaba por agravar os efeitos da tempestade e retardar a recuperação coletiva do concelho. Aliás, o recuo tardio do Sr. Presidente – após a forte pressão dos feirantes da Feira do Levante – ilustra bem essa obstinação contraproducente. **Esta estratégia é reveladora de uma gestão política assente mais na narrativa do que na eficácia.**

O PSD, guiado pelo sentido de responsabilidade que sempre o norteou, apresentou duas propostas para esta reunião, visando contribuir para melhorar o nosso concelho de forma construtiva:

- Comissão Municipal de Avaliação de Danos na Habitação – Tempestade Kristin
- Criação urgente de uma secção dedicada no Portal da Transparência Municipal para a recuperação pós-Kristin

Contudo, o Senhor Presidente optou por rejeitar a sua inclusão na ordem de trabalhos. Enquanto rejeita as nossas propostas, mantém as suas na agenda – apesar de estas apresentarem exatamente os mesmos vícios formais e procedimentais que invocou para excluir as nossas. Isto revela uma seletividade política inaceitável e que os leirienses não merecem. Pelo nosso lado, estaremos sempre disponíveis, na nossa ação política, para colaborar, dialogar, propor emendas e adaptar medidas que ajudem o Município de Leiria a servir melhor a sua população e a alcançar o melhor desempenho possível. **Este é o compromisso que temos com a população de Leiria.**

Mas não abdicamos do escrutínio e da transparência na política. Porque eles constituem pilares fundamentais da democracia e da boa governação. Porque permitem a todos fiscalizar os decisores



públicos e prevenindo abusos de poder ou corrupção. Na Administração Pública, a transparência assegura imparcialidade, a legitimação democrática e participação cívica, justificando escolhas perante a sociedade e reforçando a confiança nas instituições. Sem estes princípios, decisões opacas corroem a credibilidade do espaço público.

Nestas últimas semanas, a imprensa tem reportado vários números sobre os prejuízos da depressão Kristin em Leiria, incluindo os estimados **800 milhões** de euros (excluindo infraestruturas municipais/estaduais e floresta), com mais de **100 milhões** em habitação, cerca de **700 milhões** em empresas e **13,3 milhões** gastos em duas semanas na fase humanitária/emergência; destacam-se ainda os **5 milhões** recebidos de uma seguradora até fevereiro, os **4,5 milhões** previstos para o estádio e o empréstimo municipal de **25 milhões**. Se refletirmos o impacto estimado dos prejuízos da tempestade – os **800 milhões** de euros – acrescidos ao valor aproximado de **720 milhões** (tendo por base o orçamento aprovado este ano de **180 milhões**), correspondente aos 4 orçamentos deste mandato, o que está previsto gastar em Leiria até 2029 totaliza **1.520 milhões** de euros (mil quinhentos e vinte milhões de euros), a cerca de **1,04 milhões** de euros por dia, o que por sua vez resulta em aproximadamente **43.333 euros** por hora.

Isto tem de merecer um escrutínio por todos, um nível de transparência que seja futuramente inquestionável. Temos o dever de prestar contas a todos. Não podemos abdicar da transparência. Contudo, o PS recusou a proposta apresentada pelo PSD na última reunião da Câmara para a **constituição de uma comissão de acompanhamento à reconstrução**, agora recusou incluir na ordem de trabalho a proposta de **criação urgente de uma secção dedicada no Portal da Transparência Municipal para a recuperação pós-Kristin**. Esta recusa compromete a credibilidade do apelo. Sem contas claras e detalhadas, como assegurar o respeito devido aos cidadãos leirienses afetados, aos voluntários nacionais e estrangeiros, que estiveram no terreno e a todo o País que irá pagar solidariamente, e muito bem, parte da fatura da reconstrução? **A transparência não constitui obstáculo, mas imperativo democrático.** Exigimo-la em nome de todos.»

Os Senhores Vereadores **Nuno Serrano, Luísa Gonçalves, João Curado e Silva e Luís Paulo Fernandes** apresentaram o seguinte requerimento, que se transcreve e anexa à presente ata:

«Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Assunto: Requerimento de convocação de reunião extraordinária da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Leiria, nos termos do **artigo 5.º, n.º 1, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Leiria (Mandato 2025/2029)**, aprovado em 31 de outubro de 2025, pode ser convocada para reunião extraordinária pelo Presidente, por sua iniciativa ou **após requerimento escrito de, pelo menos, um terço dos membros da Câmara Municipal.**

Os Vereadores subscritores, representando mais de um terço dos membros da Câmara Municipal, vêm, nos termos da lei e do regimento acima referidos, requerer a marcação de reunião extraordinária a realizar no prazo de 8 dias úteis após receção deste requerimento, conforme disposto no artigo 5.º, n.º 3.

Ponto da ordem do dia proposto:

1. **Criação do Portal da Transparência Kristin** – Aprovação da criação de secção dedicada no Portal da Transparência com dados organizados sobre danos, apoios municipais/estatais, critérios de atribuição, execução financeira, contratos e calendarização de reabilitação de infraestruturas/habitções; incluindo publicação integral de relatórios de danos, seguros, custos, envelope financeiro, plano de recuperação e comunicação a entidades externas para consulta e propostas.

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



Os assuntos acima indicados são da competência da Câmara Municipal e justificam a convocatória urgente de reunião extraordinária, nos termos do **artigo 5.º, n.º 4, do Regimento**, que limita a deliberação aos pontos expressamente especificados na convocatória, promovendo assim a transparência e rigor fiscal na gestão da recuperação pós-tempestade.

Leiria, 9 de março de 2026

Nuno Serrano

Luísa Gonçalves

João Curado e Silva

Luís Paulo Fernandes

Vereadores da Câmara Municipal de Leiria

Nota: Este requerimento anexa as propostas solicitadas, alinhadas com o contexto de recuperação da tempestade Kristin. Entregue-o por escrito ao Presidente para convocação com 2 dias úteis de antecedência mínima e publicitação por edital e site municipal.»

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou da marcação de uma reunião extraordinária para o dia 16 de março, onde seria incluído na agenda o assunto proposto e os dois pontos retirados da presente ordem de trabalhos. Relativamente à proposta de criação de uma comissão, reiterou que esta matéria tem de ser apresentada na Assembleia Municipal, pois é o órgão com competência fiscalizadora. Explicou que as condições da oposição são as mesmas que outros partidos tiveram em anteriores mandatos, sublinhando que há um trabalho de leitura e visão política que tem de ser feito pelos políticos, e não pelos serviços da Câmara que formatam as propostas e compõem aquilo que é o objetivo político do executivo. Afirmou que o executivo recebeu um mandato claro para liderar, sendo natural que privilegie as suas propostas, contudo, não invalida outras, aceitando as sugestões que considera ajustadas, independentemente de alinhamento partidário. Frisou que o seu foco está na resolução dos problemas resultantes da tempestade Kristin e em tentar cumprir ao máximo o programa vencedor nas últimas eleições, que ficou comprometido. Relativamente a questões de transparência, deu nota que a Câmara Municipal de Leiria tem sido reconhecida sistematicamente no topo do ranking nacional de transparência municipal e que o seu sítio institucional conta não só com uma página dedicada à transparência, bem como a secção Reerguer Leiria, onde são divulgadas as ações desenvolvidas no pós-tempestade. No que diz respeito aos prejuízos estimados, apelou que não se entrasse em discursos demagógicos, reiterando que o dinheiro das candidaturas de apoio será atribuído pelo Governo através da CCDR e do Banco de Fomento, devendo pedidos de esclarecimento ser feito às entidades competentes, como o município tem feito. Deu nota que as áreas de intervenção sob responsabilidade da Câmara são os edifícios, equipamentos e vias municipais e que uma parte está coberta por seguro, estando a peritagem a ser feita, contudo, trata-se de um processo demorado e exigente, que poderá exigir a contratação de pessoal especializado para ajudar. Por outro lado, as redes viárias não estão previstas no âmbito do seguro, pelo que será necessário haver linhas de apoio da parte do Governo. Sublinhou que, até ao momento, o único dinheiro recebido pela autarquia veio de apólices de seguro e que assim que o montante dos apoios for recebido essa informação será divulgada. Mais disse que os 300 mil euros gastos no aluguer e abastecimento de geradores para apoiar a E-Redes terão de ser devolvidos à autarquia.

Intervenção do Senhor Vereador João Curado e Silva

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



O Senhor Vereador João Curado e Silva fez a seguinte intervenção, que se transcreve:

«O sítio arqueológico “Abrigo do Lagar Velho”, juntamente com a sepultura paleolítica da “Criança do Lapedo”, recebeu na semana passada a Marca do Património Europeu 2025. Este selo, atribuído pela Comissão Europeia, distingue lugares, monumentos, paisagens, bens ou projetos com impacto significativo na história e na cultura da Europa.

É com grande satisfação que tomamos conhecimento deste reconhecimento europeu, que reforça a nossa vontade coletiva de valorizar, preservar e divulgar este importante legado patrimonial, contribuindo para a afirmação do território e para o aprofundamento do conhecimento sobre a presença humana pré-histórica na Europa.

O Sítio Arqueológico do Lapedo representa um património de enorme relevância não apenas para Leiria e para Portugal, mas também para a comunidade científica internacional. As recentes boas notícias sobre este importante legado reforçam ainda mais a necessidade de o valorizar e dignificar. No entanto, permanece uma questão essencial: o Centro Interpretativo, fundamental para contextualizar o sítio e proporcionar aos visitantes um percurso cronológico que permita compreender melhor a evolução humana e a importância geológica e histórica do Vale do Lapedo, continua exatamente como foi deixado há quase 17 anos.

Ainda hoje funciona em contentores – uma solução temporária assegurada pelo executivo anterior precisamente por reconhecer a relevância que este sítio tem para o mundo. Torna-se, por isso, essencial que o atual executivo municipal olhe para esta realidade e avance com uma solução definitiva que dignifique este património e garanta as condições que um sítio arqueológico desta importância merece. É também justo reconhecer o papel fundamental de todos os técnicos e investigadores que, ao longo dos anos, se empenharam para que este importantíssimo património fosse salvaguardado, estudado e divulgado.

A esta nota inicial de regozijo devo acrescentar outra de preocupação relativamente aos efeitos que as recentes tempestades tiveram em monumentos, equipamentos culturais, desportivos e outras infraestruturas do concelho.

Compreendo que exista urgência em restabelecer as condições de habitabilidade, as vias de comunicação, o fornecimento de água, a energia e as comunicações. No entanto, não podemos deixar de pensar também na recuperação e salvaguarda do património afetado, garantindo que estes espaços, que fazem parte da nossa memória coletiva e da nossa identidade local, sejam devidamente protegidos e rapidamente devolvidos à comunidade em condições de segurança e fruição.

Nesse sentido, as notícias da queda de parte das muralhas do Castelo de Leiria e do risco de derrocadas que ainda subsiste são muito preocupantes, pois dizem respeito a um dos símbolos mais fortes da identidade dos leirienses e a um dos elementos mais marcantes do património histórico da cidade.

Infelizmente, quase todos os edifícios e equipamentos do concelho sofreram um impacto significativo com a sucessão de tempestades que nos atingiram há pouco mais de um mês. A lista é extensa e os danos são muito elevados. Assim, pergunto, Sr. Presidente:

- Existe uma lista de todos os edifícios e equipamentos culturais, desportivos e de lazer municipais que foram afetados?
- Os danos em todos os edifícios e equipamentos estão cobertos por seguros?
- Qual é o estado atual do Castelo de Leiria? Que estruturas estão danificadas e quais apresentam



risco de derrocada?

- Que medidas estão a ser tomadas para a estabilização do castelo e do monte que o suporta?
- Quais são os equipamentos municipais culturais, desportivos e de lazer que se encontram atualmente encerrados? Existe previsão para a sua reabertura?
- No caso dos equipamentos desportivos cuja gestão foi delegada nas Juntas de Freguesia ou em clubes, a reparação será assegurada pelo município ou pelas respetivas entidades gestoras?
- Os equipamentos que são propriedade das Juntas de Freguesia terão apoio municipal para a sua recuperação? Em que moldes?
- E no caso dos edifícios e equipamentos pertencentes a associações culturais, desportivas e recreativas, está previsto algum apoio municipal para a sua recuperação?

A título de exemplo, visitei ontem a sede da Sociedade Filarmónica Senhora da Piedade, em Monte Redondo, que ficou bastante danificada. Sei que está prevista para esta semana uma reunião com a Sr.^a Vereadora Anabela Graça. Também na Bajouca, onde estamos hoje, muitas associações foram danificadas, como já foi referido aqui hoje. Que tipo de apoio poderá a Câmara Municipal de Leiria disponibilizar às muitas associações que, como esta e por todo o concelho, enfrentam atualmente enormes dificuldades?»

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** confirmou que todos os edifícios municipais foram afetados, em diferentes graus, pela passagem da depressão Kristin e que o Castelo de Leiria irá requerer o maior volume de intervenção, estando planeada já a curto prazo a reposição do funcionamento da casa do guarda, permanecendo outras questões mais profundas necessárias à sua recuperação. Informou que o trabalho de levantamento de todos os estragos está em curso, contudo, seria humana e tecnicamente impossível, com os atuais recursos municipais, fazer uma peritagem exaustiva e credível até ao final da semana, prazo dado pelo Governo para o reporte à CCDR, onde se pretende incluir também os prejuízos sofridos pelas juntas de freguesia e o associativismo. Declarou que é um processo que requer paciência e grande gestão do esforço e que a intenção da Câmara é continuar a apoiar no possível, contudo será crucial estabelecer prioridades e gerir expectativas. Deu como exemplo a valorização do Lapedo, que reconheceu ser prioritária, mas primeiro será necessário restabelecer a sua estrada de acesso, que ruuiu.

Intervenção da Senhora Vereadora Luísa Gonçalves

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** fez a seguinte intervenção, que se transcreve:

«Querida também associar-me às palavras já aqui expressas relativamente à importância do Sítio Arqueológico do Lapedo e ao reconhecimento europeu recentemente foi atribuído ao Abrigo do Lagar Velho e à sepultura paleolítica da chamada Criança do Lapedo.

Gostaria também de deixar uma palavra de reconhecimento aos técnicos da Câmara Municipal que, ao longo dos anos, têm desenvolvido trabalho na área do património, da cultura e da arqueologia, contribuindo para o estudo, a preservação e a valorização de um património que é de todos.

Sabemos que muitas vezes este trabalho é feito com recursos limitados, pelo que nos parece justo assinalar o empenho e o profissionalismo de todos aqueles que têm estado envolvidos neste processo e que têm contribuído para que sítios como o Abrigo do Lagar Velho e o Vale do Lapedo continuem a afirmar-se como referências no estudo da pré-história europeia. Que este reconhecimento internacional sirva de estímulo para se aprofundar as políticas de proteção, valorização e divulgação deste património



por parte do município.

De salientar que a proteção do património não se esgota no reconhecimento do seu valor. A própria Lei de Bases do Património Cultural (Lei n.º 107/2001) estabelece que os bens culturais devem ser objeto de medidas de salvaguarda, valorização e gestão adequadas, garantindo a sua conservação, estudo e fruição pública. No caso de sítios arqueológicos de especial relevância, como o Abrigo do Lagar Velho, associado à descoberta da chamada Criança do Lapedo, estas responsabilidades implicam normalmente a existência de instrumentos de gestão e de planos de salvaguarda, que enquadrem a proteção do sítio, a investigação científica, a valorização patrimonial e a sua interpretação pública.

Artigo 53.º Planos 1 - O acto que decreta a classificação de monumentos, conjuntos ou sítios nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, obriga o município, em parceria com os serviços da administração central ou regional autónoma responsáveis pelo património cultural, ao estabelecimento de um plano de pormenor de salvaguarda para a área a proteger. 2 - A administração do património cultural competente pode ainda determinar a elaboração de um plano integrado, salvaguardando a existência de qualquer instrumento de gestão territorial já eficaz, reconduzido a instrumento de política sectorial nos domínios a que deva dizer respeito. 3 - O conteúdo dos planos de pormenor de salvaguarda será definido na legislação de desenvolvimento, o qual deve estabelecer, para além do disposto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: a) A ocupação e usos prioritários; b) As áreas a reabilitar; c) Os critérios de intervenção nos elementos construídos e naturais; d) A cartografia e o recenseamento de todas as partes integrantes do conjunto; e) As normas específicas para a proteção do património arqueológico existente; f) As linhas estratégicas de intervenção, nos planos económico, social e de requalificação urbana e paisagística.

Tendo em conta também o recente reconhecimento com a Marca do Património Europeu atribuída pela Comissão Europeia, a minha questão é a seguinte: O município tem prevista alguma estratégia ou instrumento de planeamento específico para o Sítio Arqueológico do Lapedo ou se está previsto desenvolver ou atualizar um plano de salvaguarda e valorização para o Sítio Arqueológico do Lapedo, que permita estruturar a sua proteção e garantir condições adequadas de visitação e interpretação que o lugar merece?»

Intervenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** questionou quantas pessoas efetivamente já receberam o dinheiro das candidaturas para reconstrução de habitação na sequência da depressão Kristin, desconfiando do pagamento rápido prometido pelo Governo.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que se está a receber a um ritmo lento e que, atualmente, tanto quanto saiba, foram pagas 59 candidaturas no concelho de Leiria pela CCDR.

○○○ **ORDEM DO DIA** ○○○

Ponto 1 - Aprovação das Atas n.º 4/26 e 5/26

DLB N.º 183/26:

Presente a Ata n.º 4, referente à reunião ordinária de 16 de fevereiro, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Curado e Silva, aprovar a sua redação final.

Presente a Ata n.º 5, referente à reunião ordinária de 23 de fevereiro, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Curado e Silva, aprovar a sua redação final.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador João Curado e Silva** referiu que o sentido de voto seria abstenção por não ter estado presente nas reuniões.

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 2 - Renúncia ao mandato de Vereadora e preenchimento da respetiva vacatura

DLB N.º 191/26:

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dado a conhecer a declaração de renúncia ao mandato apresentada em 3 de março de 2026, pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Leiria, Dr.ª Sofia Isabel Carreira, do Partido Social Democrata, na sequência da sua designação para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P., através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47-A/2026, publicada no Diário da República n.º 41/2026, Suplemento, Série I, de 27 de fevereiro de 2026, com efeitos a partir de 2 de março de 2026. A sobredita declaração de renúncia foi apresentada, por escrito e mediante correio eletrónico que me foi dirigido, cumprindo integralmente o disposto no n.º 2 do referido artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual.

Perante a vacatura ocorrida, determinei a convocação do Senhor João António Cordeiro Curado e Silva, enquanto cidadão imediatamente seguinte na ordem da lista do Partido Social Democrata, para integrar a Câmara Municipal.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 3 - Aceitação de donativos em espécie no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin

DLB N.º 182/26:

Retirado.

Ponto 4 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito das Obras Diversas - Adenda n.º 12 - Pedido de Prorrogação

DLB N.º 187/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 4 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 4 de março de 2026, relativa a "Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



execução de Obras Diversas – Adenda n.º 12 – pedido prorrogação”, que constitui o Anexo 187/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves, João Curado e Silva e Luís Paulo Fernandes, **submeter o presente processo à Assembleia Municipal** para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** a prorrogação do prazo para execução das intervenções a realizar em 2025 até 30 de novembro de 2026;
- b) **Aprovar** a Adenda n.º 12 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta;
- c) **Autorizar** a celebração da Adenda n.º 12 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Colmeias e Memória.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** reiterou a necessidade de cumprimento dos prazos.

O **Senhor Vereadora Luísa Gonçalves** questionou a razão da morosidade destas intervenções.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que as dificuldades inerentes à gestão de obras impedem, por vezes, que se consigam cumprir os prazos de execução inicialmente definidos.

C501602 Divisão de Contabilidade e Gestão Financeira

Ponto 5 - Criação de fundo de maneiio

DLB N.º 179/26:

Reconhecendo a necessidade de constituição de Fundos de Maneio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis e de carácter excecional cujo pagamento tenha de ser efetuado no ato de compra, durante o ano de 2026, e de acordo com o estabelecido no ponto 1 do artigo 22.º da Norma de Controlo Interno, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 2 de abril de 2013, solicita-se autorização para a constituição do Fundo de Maneio, a favor do trabalhador abaixo mencionado e conforme quadro infra, tendo o mesmo sido objeto de compromisso de acordo com o estipulado na Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA):

UO	A Favor De:	Económica	Descrição	Valor	Total
DIGEP	Paulo Fernando Rodrigues Pinéu	02 020121	Outros Bens	150,00 €	150,00 €

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e de acordo com o estabelecido no ponto 1 do artigo 22.º da Norma de Controlo Interno, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 2 de abril de 2013, **deliberou por unanimidade** autorizar a atribuição do Fundo de Maneio a favor do

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



trabalhador e nos termos acima referidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501604 Divisão de Património Municipal

Ponto 6 - Isenção extraordinária de pagamento da renda relativa ao mês de fevereiro de 2026, em contratos de arrendamento para fins não habitacionais, na sequência dos danos provocados pela “Tempestade Kristin”.

DLB N.º 180/26:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 4 de março de 2026, na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Património Municipal, datada de 3 de março de 2026, que constitui o Anexo 180/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, cujos fundamentos de facto e direito adota, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos termos e para os efeitos no disposto do artigo 1040.º do Código Civil, e dado tratar-se de um ajuste contratual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 4 de março de 2026, relativo à isenção extraordinária de pagamento da renda relativa ao mês de fevereiro de 2026, em contratos de arrendamento para fins não habitacionais, na sequência dos danos provocados pela “Tempestade Kristin”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** solicitou o envio da listagem dos edifícios contemplados, pelo que o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** afirmou que seria remetida pelos serviços.

Ponto 7 - Isenção extraordinária do pagamento da contrapartida financeira relativa ao mês de fevereiro de 2026, prevista nos contratos de concessão de utilização privativa outorgados pelo Município de Leiria, referente a imóveis do seu domínio público

DLB N.º 181/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal, datada de 3 de março de 2026, que constitui o Anexo 181/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, concordando com o teor da informação prestada pela Divisão de Património Municipal e depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º, na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com o artigo 32.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e artigos 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na versão atual, **deliberou por unanimidade** submeter à Assembleia Municipal:

- a) A aprovação da isenção, a título extraordinário, do pagamento da contrapartida financeira relativa ao mês de fevereiro de 2026, contratualmente prevista nos contratos de concessão do direito de

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



uso privativo outorgados, nos seguintes termos:

- i. As isenções aplicam-se, automaticamente, aos titulares de contratos de concessão de utilização privativa que incidam sobre bens do domínio público municipal, identificados no Anexo I à presente deliberação e que dela faz parte integrante, independentemente da natureza jurídica dos concessionários;
- ii. A isenção extraordinária poderá estender-se ao mês de março de 2026, nas situações em que os concessionários tenham o estabelecimento encerrado a 1 de março de 2026, caso em que deverá ser apresentado pedido por correio eletrónico para email patrimoniocml@cm-leiria.pt devidamente fundamentado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O Senhor Vereador **Luís Paulo Fernandes** louvou estas iniciativas de isenção por parte do executivo, contudo, declarou não compreender porque é que a anterior recomendação de semelhante isenção do IMI para quem foi altamente afetado pela tempestade Kristin continua a não ser aceite.

C501802 Divisão de Contratação Pública

Ponto 8 - Concurso Público n.º 139/2025/DICP - T - 85/2022 - Requalificação de rede de águas pluviais e de várias ruas em São Romão - Fase 1 - Leiria. Aprovação do relatório final, da proposta de adjudicação e da minuta do contrato

DLB N.º 171/26:

Presente informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, datada de 27 de fevereiro de 2026, relativa ao procedimento concursal em epígrafe, que constitui o Anexo 171/26 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, na sequência da elaboração do relatório final por parte do júri do procedimento.

Assim, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, bem como para aprovar a minuta do contrato, conforme o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

- i. **Aprove o Relatório Final** elaborado pelo júri do procedimento, nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- ii. **Aprove a exclusão** das propostas apresentadas pelos concorrentes ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA., CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS S.A., CONTEC – Construção e Engenharia, S.A. e CIVIBÉRICA - Obras Cívicas, S.A., nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes do Relatório Preliminar;
- iii. **Autorize a realização da despesa** inerente ao presente procedimento de contratação, em conformidade com os termos constantes no compromisso anteriormente identificado;
- iv. **Adjude o procedimento**, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP e tendo por base o critério de adjudicação fixado no Programa de Concurso – proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, correspondendo esse fator, ao preço, à entidade LUSOSICÓ - Construções, S.A., pelo valor proposto de €432.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



- v. **Aprove a minuta do contrato** respetiva, constante em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- vi. **Determine que se proceda à notificação da decisão de adjudicação**, nos termos do artigo 77.º do CCP, a todos os concorrentes e ao adjudicatário, solicitando, ao último, no prazo de 10 dias úteis, a apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e conforme decorre do artigo 20.º do respetivo Programa do Concurso, e a prestação da caução exigida nos termos do artigo 88.º do CCP, conforme artigo 21.º do respetivo Programa de Concurso e artigos 89.º e 90.º do CCP;
- vii. **Designe como gestor do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Diretora do Departamento de Obras Municipais (DEOM), a Sr.ª Eng.ª Ana Cristina Dinis da Silva.

Nos termos e para efeitos do estatuído na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi emitido o compromisso n.º 312/26, autorizado em 23 de fevereiro de 2026 e contração de dívida n.º 9877. Foi autorizada a assunção dos compromissos plurianuais, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria de 13 de dezembro de 2024, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2025, com reforço da verba do plano plurianual autorizado pela 2.ª Modificação ao Orçamento, deliberada na sessão da Assembleia Municipal de Leiria de 13 de fevereiro de 2025, 1.ª, 3.ª, 4.ª, 7.ª, 12.ª, 13.ª, 15.ª e 17.ª alterações permutativas ao plano de investimentos aprovadas em 2025/01/08, 2025/02/14, 2025/03/05, 2025/05/05, 2025/07/01, 2025/08/05, 2025/09/17 e 2025/11/12.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento, bem como com a informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves, João Curado e Silva e Luís Paulo Fernandes, aprovar as propostas apresentadas, nos termos e fundamentos nela constantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 9 - Concurso Público n.º 147/2025/DICP - T - 31/2019 - Construção do Leiria Innovation Hub, Leiria - Resposta aos esclarecimentos, erros e omissões sobre as peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)

DLB N.º 190/26:

Retirado.

C50220202 Divisão de Economia e Inovação

Ponto 10 - Hasta Pública para a alienação de lotes de terreno destinados à instalação de unidades empresariais sítios no Parque Empresarial de Monte Redondo - Proposta de adjudicação definitiva

DLB N.º 155/26:

Presente pela Divisão de Economia e Inovação a informação da Comissão da Hasta Pública, referente à alienação de lotes de terreno destinados à instalação de unidades empresariais sítios no Parque Empresarial de Monte Redondo, que mereceu a sua concordância e passa a fazer parte integrante da presente deliberação como anexo (Anexo 155/26).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e concordando com o teor da informação

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março

precedente, **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes:

- a) Avocar a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se encontra delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme consta da alínea c) do n.º 1 do Edital n.º 99, de 24 de maio de 2022, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo;
- b) Adjudicar definitivamente a alienação do lote 8, pelo valor de 123.904,50€ (cento e vinte e três mil novecentos e quatro euros e cinquenta cêntimos), à empresa Moldhercus - Fabrico de Moldes Metálicos, Lda., com o NIPC 504680528, e com sede na Rua Dr. Luís Pereira da Costa, n.º 88-A, Monte Redondo, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo;
- c) Adjudicar definitivamente a alienação do lote 21, pelo valor de 135.787,50€ (cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), do lote 29, pelo valor de 119.008,50€ (cento e dezanove mil e oito euros e cinquenta cêntimos) e do lote 45 pelo valor de 162.537,00€ (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete euros), à empresa Geoclima, Lda., NIPC 516954601 e com sede na Alameda dos Oceanos, n.º 142, 2.º E, Parque das Nações, 1990-502 Lisboa, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo;
- d) Que a sua deliberação seja notificada às empresas adjudicatárias Moldhercus - Fabrico de Moldes Metálicos, Lda. e Geoclima, Lda., na pessoa do seu legal representante, mediante carta registada com aviso de receção, para que informem, no prazo de 10 dias úteis, se pretendem celebrar contrato-promessa de compra e venda ou contrato de compra e venda dos lotes adjudicados, em consonância com o preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo;
- e) Que a sua deliberação seja publicitada na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, junto dos demais documentos patentes sobre o presente procedimento de hasta pública.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador João Curado e Silva** inquiriu se o período previsto para a abertura do parque empresarial, inicialmente apontado para o segundo semestre de 2026, se manteria ou se houve alguma alteração, tendo em conta a tempestade Kristin.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que a previsão é que se consiga cumprir com o prazo, contudo, poderá haver alguns atrasos, uma vez que a obra ficou parada durante um mês após a passagem da tempestade Kristin.

Ponto 11 - Parecer para a renovação do Estatuto de Utilidade Pública da NERLEI CCI – Associação Empresarial da Região de Leiria / Câmara de Comércio e Indústria

DLB N.º 172/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Economia e Inovação (DIEI), datada de 2 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 2 de março de 2026, relativa ao reconhecimento do mérito institucional da Nerlei CCI – Associação Empresarial da Região de Leiria/Câmara de Comércio e Indústria e à emissão do parecer favorável para a

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



renovação do seu Estatuto de Utilidade Pública, que constitui o Anexo 172/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 8.º do Anexo I à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública), **deliberou por unanimidade**:

- a) Reconhecer o mérito institucional da Nerlei CCI – Associação Empresarial da Região de Leiria/Câmara de Comércio e Indústria, atenta a relevância estratégica da sua intervenção no fortalecimento do tecido empresarial, na promoção da inovação e da internacionalização, na qualificação dos recursos humanos e no contributo consistente para o desenvolvimento económico e social do concelho e da região, considerando demonstrado o exercício de atividades de inequívoco interesse público;
- b) Emitir parecer favorável para a renovação do Estatuto de Utilidade Pública da Nerlei CCI – Associação Empresarial da Região de Leiria/Câmara de Comércio e Indústria, para efeitos de instrução do respetivo procedimento administrativo, nos termos da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501403 Divisão de Recursos Humanos

Ponto 12 - Voto de pesar

DLB N.º 168/26:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 7634/26 datada de 12 de fevereiro do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar à senhora Maria de Fátima Correia Gonçalves, trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento do seu pai. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 13 - Voto de pesar

DLB N.º 169/26:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 5227/26 datada de 26 de janeiro do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar ao senhor Sérgio Augusto Oliveira Familiar, trabalhador do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento do seu pai. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



C502102 Divisão de Ação Cultural

Ponto 14 - PRO Leiria - Apoio não financeiro à Asteriscos à Solta – Associação Cultural, Desportiva e Social

DLB N.º 153/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 13 de janeiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 19 de janeiro de 2026, relativa à cedência gratuita do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana, no âmbito do projeto "Danças de Segunda", a desenvolver ao longo do ano de 2026, às segundas-feiras, no período compreendido entre as 21h00 e as 23h00, que constitui o Anexo 153/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e ao abrigo das disposições nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com as alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência gratuita cedência do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana, no valor total de €2.595,48.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 15 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro ao TE-ATO – Grupo de Teatro de Leiria - cedência do Teatro Miguel Franco e da Black Box

DLB N.º 156/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 23 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 02 de março de 2026, relativa à atribuição de apoio não financeiro ao TE-ATO – Grupo de Teatro de Leiria, com a cedência do Teatro Miguel Franco e da Black Box para a realização da 13.ª edição de Sinopse - Festival Ator João Moital, com ocupação das salas nos dias 27 e 28 de março, que constitui o Anexo 156/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no exercício das competências previstas nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património, do artigo 23.º do mesmo diploma, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição do apoio não financeiro ao TE-ATO – Grupo de Teatro de Leiria, com o NIF 502222255, através da cedência gratuita do Teatro Miguel Franco e Black Box, no valor total de €738,00, com IVA incluído.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 16 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Associação Leirena de Cultura - Leirena Teatro - cedência do Teatro Miguel Franco

DLB N.º 158/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 23 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 26 de fevereiro de

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



2026, relativa à atribuição de apoio não financeiro à Associação Leirena de Cultura - Leirena Teatro, com a cedência do Teatro Miguel Franco para realização da estreia da Trupe de Teatro Juvenil do Leirena - Festival Panos, com ocupação da sala nos dias 31 de março (montagens) e 03 e 04 de abril, que constitui o Anexo 158/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no exercício das competências previstas nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património, do artigo 23.º do mesmo diploma, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição do apoio não financeiro à Associação Leirena de Cultura - Leirena Teatro, com o NIF 509909760, através da cedência gratuita do Teatro Miguel Franco, no valor total de €1.771,20, com IVA incluído.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 17 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Associação Dança Leiria - CORPO Companhia de Dança - cedência do Teatro Miguel Franco e da Black Box

DLB N.º 159/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 23 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 26 de fevereiro de 2026, relativa à atribuição de apoio não financeiro à Associação Dança Leiria - CORPO Companhia de Dança, com a cedência do Teatro Miguel Franco para a apresentação do espetáculo "A Máquina Emocional", com ocupação da sala no dia 17 de abril de 2026, e da Black Box para o acolhimento de workshops-performances de improviso artístico denominada de "O Cabaré do Imprevisto", em agosto e novembro de 2026 (2 dias), que constitui o Anexo 159/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no exercício das competências previstas nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património, do artigo 23.º do mesmo diploma, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição do apoio não financeiro à Associação Dança Leiria - CORPO Companhia de Dança, com o NIF 510276954, através da cedência gratuita do Teatro Miguel Franco e da Black Box, no valor total de €3.462,00, com IVA incluído.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 18 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Associação de Jazz de Leiria – cedência do Teatro Miguel Franco

DLB N.º 160/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 23 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 26 de fevereiro de 2026, relativa à atribuição de apoio não financeiro à Associação de Jazz de Leiria, com a cedência do Teatro Miguel Franco para a realização de um concerto com uma banda de Jazz da Escola Shenandoah

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



em colaboração com a Associação de Jazz de Leiria, com ocupação da sala no dia 12 de março de 2026, que constitui o Anexo 160/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no exercício das competências previstas nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património, do artigo 23.º do mesmo diploma, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição do apoio não financeiro à Associação de Jazz de Leiria, com o NIF 509990916, através da cedência gratuita do Teatro Miguel Franco, no valor total de €885,60, com IVA incluído.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 19 - PRO Leiria – Apoio não financeiro - Disponibilização da sala do Teatro José Lúcio da Silva à Associação Cultural Grupo de Cantares Pinhal d’El Rei. Cancelamento

DLB N.º 174/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 20 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 02 de março de 2026, relativa ao cancelamento da locação da sala do Teatro José Lúcio da Silva à Associação Cultural Grupo de Cantares Pinhal d’El Rei, que constitui o Anexo 174/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, considerando o edificado legal postulado no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, prevendo nos seus artigos 169.º e 170.º a anulação dos atos administrativos pelo órgão que os praticou, **deliberou por unanimidade** anular a deliberação n.º 120/26, de 16 de fevereiro, da Câmara Municipal, em articulação com o agente cultural envolvido, decisão que legitima o cancelamento do apoio não financeiro atribuído a favor da Associação Cultural Grupo de Cantares Pinhal d’El Rei.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502002 Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

Ponto 20 - Apoio à Academia de Esgrima do Lis para a participação no “Campeonato da Europa de Cadetes e Juniores – Tbilisi (Geórgia)”. Ratificação de Despacho

DLB N.º 163/26:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 20 de fevereiro de 2026, na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos (DIDGED), datada de 20 de fevereiro de 2026, que constitui o Anexo 163/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



listagem referente aos apoios concedidos ao requerente nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 163/26).

O apoio a atribuir, no valor de €1.000,00 (mil euros), está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto de cabimento n.º 1441/26 e compromisso n.º 285/26, de 19 de fevereiro e está de acordo com o Centro de Custo n.º 0106.26A19 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 20 de fevereiro de 2026, relativo ao apoio à Academia de Esgrima do Lis para a participação no “Campeonato da Europa de Cadetes e Júniores – Tbilisi (Geórgia)”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 21 - Apoio ao Ginásio Clube Acrotumb de Leiria para a participação no “MIAC 2026 – Maia Internacional Acrocup”. Ratificação de Despacho

DLB N.º 165/26:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 25 de fevereiro de 2026, na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos (DIDGED), datada de 24 de fevereiro de 2026, que constitui o Anexo 165/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos ao requerente nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 165/26).

O apoio a atribuir, no valor de €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros), está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto de cabimento n.º 1444/26 e compromisso n.º 302/26, de 23 de fevereiro e está de acordo com o Centro de Custo n.º 0106.26A3, do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 25 de fevereiro de 2026, relativo ao apoio ao Ginásio Clube Acrotumb de Leiria para a participação no “MIAC 2026 – Maia Internacional Acrocup”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 22 - Apoio ao Grupo Alegre e Unido para a realização do “Corta Mato da Bajouca”. Ratificação de Despacho

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março

**DLB N.º 166/26:**

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 25 de fevereiro de 2026, na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos (DIDGED), datada de 24 de fevereiro de 2026, que constitui o Anexo 166/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos ao requerente nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 166/26).

O apoio a atribuir, no valor de €1.000,00 (mil euros), está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto de cabimento n.º 1442/26 e compromisso n.º 303/26, de 23 de fevereiro e está de acordo com o Centro de Custo n.º 0106.26A15, do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 25 de fevereiro de 2026, relativo ao apoio ao Grupo Alegre e Unido para a realização do “Corta Mato da Bajouca”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 23 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoio Pontual**DLB N.º 170/26:**

Presente a informação prestada pela Divisão do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos (DIDGED), datada de 25 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Palheira, proferido em 26 de fevereiro de 2026, relativa à atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoio Pontual, que constitui o Anexo 170/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 170/26).

O apoio a atribuir, no valor de €500,00 (quinhentos euros), está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto de cabimento n.º 1549/26 e compromisso n.º 381/26, de 27 de fevereiro, e está de acordo com o Centro de Custo n.º 0106.26A20 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** atribuir o auxílio financeiro, relativo ao Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2026 – Apoio Pontual, de acordo com o anexo à presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220402 Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público

Ponto 24 - Ocupação de espaço público processo n.ºs 264/17 e 168/23 - Pedido de pagamento em prestações – NIPG 7142/26

DLB N.º 150/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público (DILAEP), datada de 13 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador José Cunha, em 16 de fevereiro de 2026, relativa a pedido de pagamento em 6 (seis) prestações mensais das faturas de prorrogação da licença de ocupação de espaço público n.ºs 0500126/68, no valor de €940,95, e 0500126/69, no valor de €553,50, perfazendo o total de €1.494,45, ambas emitidas em 2026/01/23, no âmbito dos processos 264/17 e 168/23, e que constitui o Anexo 150/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Anular as faturas n.ºs 0500126/68, no valor de €940,95 (novecentos e quarenta euros e noventa e cinco cêntimos), e 0500126/69, no valor de €553,50 (quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), perfazendo o total de €1.494,45 (mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), ambas emitidas em 2026/01/23, a favor de EBS LE RELAIS PORTUGAL LDA;
- b) O pagamento da taxa em 6 (seis) prestações mensais, mediante plano de pagamento, conforme infra elencado, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 27.º do RTTML, efetuado nos primeiros oito dias do mês a que disser respeito, bem como o faseamento do valor em dívida ser calculado nos termos do n.º 5 daquele artigo:

Plano de Pagamento em 6 prestações para o total de €1.494,45

N.º prestação	Valor	Total €	Vencimento
1	249,07	249,07	08/04/2026
2	249,07	249,07	08/05/2026
3	249,07	249,07	08/06/2026
4	249,07	249,07	08/07/2026
5	249,07	249,07	10/08/2026
6	249,10	249,10	08/09/2026

- c) Que a falta de pagamento pontual de uma prestação implique o imediato vencimento da totalidade das importâncias em dívida.

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 25 - Anulação de fatura de publicidade – Processo 26/19 – NIPG 10426/24

DLB N.º 151/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público (DILAEP), datada de 18 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador José Cunha, em 19 de fevereiro de 2026, relativa à proposta de anulação da fatura n.º 0500124/117, no valor de €1.797,60 (mil, setecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), emitida em 2024/02/05, a favor de M. CUNHA & COMPANHIA, S.A., ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, que constitui o Anexo 151/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade:**

- a) Anular a fatura n.º 0500124/117, no valor de €1.797,60 (mil, setecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), emitida em 2024/02/05, a favor de M. CUNHA & COMPANHIA, S.A., pelos motivos evocados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 26 - Taxas devidas pela ocupação de espaço público com toldo no período compreendido de janeiro de 2011 a dezembro de 2012 – Fetal – Moda Internacional, S.A. – Processos de Execução Fiscal 705/11 e apensos - Anulação de documentos de receita

DLB N.º 154/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público (DILAEP), datada de 20 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 23 de fevereiro de 2026, relativa à proposta de declaração de caducidade do direito de liquidar as taxas devidas pela ocupação de espaço público efetuada pela sociedade comercial Fetal – Moda Internacional, S.A., que constitui o Anexo 154/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade:**

- a) Proceder à anulação dos documentos de receita n.ºs 1874/2011, 22552/2011, 22587/2011, 22617/2011, 22872/2011, 22992/2011, 23120/2011, 23263/2011, 23283/2011, 23365/2011, 23383/2011, 24683/2011, 916/2012, 4245/2012, 6862/2012, 9451/2012, 12005/2012, 14683/2012, 17259/2012, 19585/2012, 21568/2012, 23972/2012, 26775/2012 e 29346/2012, bem como as respetivas certidões de dívida, por se considerarem caducados ao abrigo do previsto no artigo 14.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 27 - Pedido de alargamento de horário de funcionamento – Estabelecimento de Restauração e

CMLeiria/Ata n.º 6/26, de 9 de março



**Bebidas Não Sedentário – Estabelecimento “O Feio” – Parque de estacionamento Av. Cidade de Maringá
DLB N.º 173/26:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público (DILAEP), datada de 27 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 27 de fevereiro de 2026, relativa ao pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas não sedentário, sito no parque de estacionamento da Av. Cidade de Maringá, União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, que constitui o Anexo 173/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Leiria, **deliberou por unanimidade:**

- a) Autorizar o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas não sedentário, sito no parque de estacionamento da Av. Cidade de Maringá, União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, até às 04h00 todos os dias da semana, ficando a requerente apta a exercer um horário de funcionamento entre as 06h00 e as 04h00 todos os dias da semana;
- b) Notificar a requerente do teor da presente deliberação e, adicionalmente, que deverá ser efetuado o pagamento da taxa prevista na alínea b) do n.º 9 do artigo 1.º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezassete horas e onze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Juliana Crespo Marcelino, mandei escrever e subscrevo.

○■○■○